

ROTAG

**ESTUDO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - EIV**

CONTRATANTE:

ERVATEIRA REI VERDE



E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Ervateira Rei Verde Ltda

CNPJ: 90.336.777/0001-14

Endereço: Rodovia RS 135, km 70, cx P313, S/N - Erechim – RS

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

CNAE 10.99-6-05 Fabricação de produtos para infusão (Chá, Mate, Etc.)

Area total:

Area construída:

RESPONSAVEL TECNICO

Giulia Andretti Derks

CAU 00A3030377

Arquiteta e Urbanista

contato.rotag@gmail.com

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um documento que apresenta o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação, do impacto de um empreendimento ou atividade em seu entorno, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as que surgirão com a implantação do empreendimento (LEI MUNICIPAL 220, 2019).

Conforme Artigo 4 da supracitada lei, o EIV deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização/desvalorização imobiliária;
- V - alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - indicação de equipamentos geradores de ruídos;
- IX - impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:
 - a) Fornecimento de água;
 - b) Fornecimento de energia elétrica;
 - c) Atendimento das necessidades de comunicação;
 - d) Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor;
- X - impacto sobre a morfologia urbana.

Ante ao exposto este EIV é estruturado em dez seções de modo a garantir o atendimento da legislação vigente. Combina-se a isto a apresentação dos documentos mínimos exigidos no Art. 5 da supracitada lei permitindo uma melhor análise do empreendimento. Por fim, por se tratar da regularização de uma empresa que já está em funcionamento, com mais de 38 anos de atividade, a abordagem é menos prognóstica e mais descritiva.

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

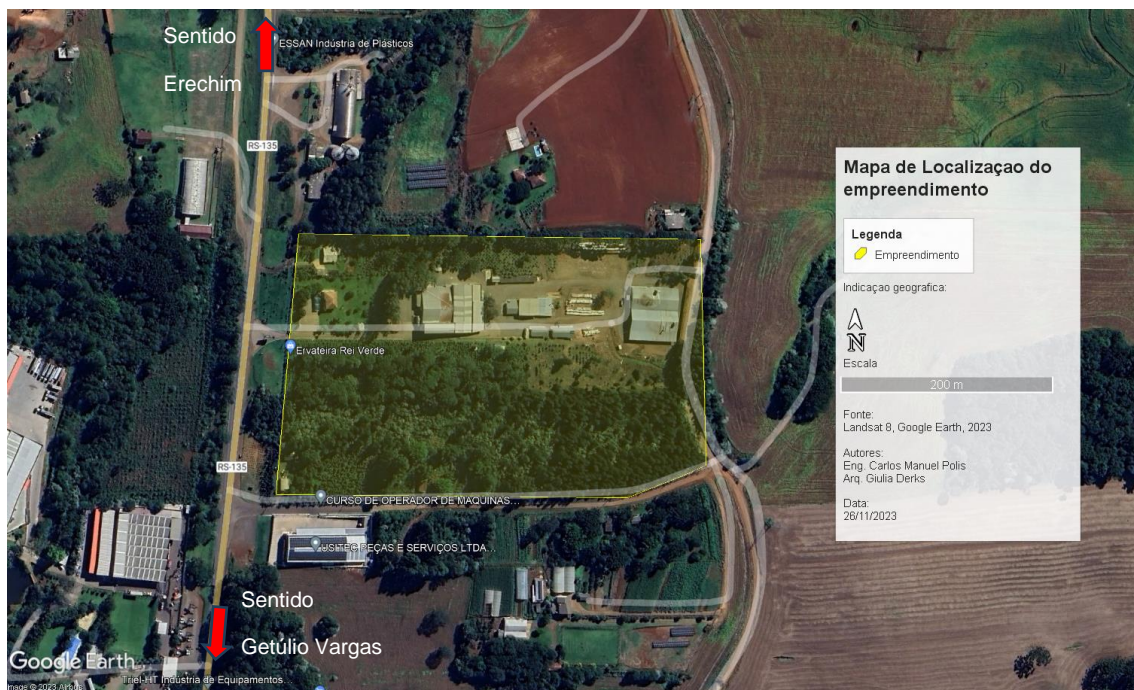
ERECHIM- RS



1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

O adensamento populacional é dado pelo aumento da taxa de crescimento de uma população que leva a um incremento da sua densidade. Este processo pode ser direto - quando o próprio empreendimento leva ao aumento da taxa de crescimento da população - ou indireto - quando a população é atraída para a região onde se insere o empreendimento devido a facilidades geradas, do tipo maior oferta de trabalho, acesso a mercados ou diversão-. Portanto, para abordar as questões referente ao adensamento populacional induzido pelo empreendimento, é necessário apresentar um mapa de localização do empreendimento com o imageamento aéreo de seu entorno bem como os projetos arquitetônicos e os dados gerais do empreendimento. Sendo assim, na Figura 1 é apresentado um Mapa de Localização com os detalhes básicos do empreendimento permitindo a identificação das principais vias de acesso e dos empreendimentos no entorno. Além disso, a Tabela 1 traz alguns dados gerais da empresa. Já os projetos arquitetônicos detalhados são apresentados no anexo a este estudo.

Figura 1. Mapa de localização do empreendimento.



Na Figura 1 é possível se verificar que a principal via de acesso a empresa é a ERS-135 e que o entorno é predominantemente caracterizado por áreas rurais e

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



atividades industriais (empresas como Triel-HT, Usitec e Olfar). Logo, com base nesta caracterização se conclui que o empreendimento não é responsável por adensamento populacional, uma vez que, apesar dos mais de 38 anos de atividade, não houve/há incremento populacional no entorno. Além disso, a atividade industrial ali desempenhada envolve uma área superficial significativa mas, no entanto, com baixo número de colaboradores envolvidos, logo não é esperada a atração de população em seu entorno. Outrossim, não há infraestrutura necessária para assentamento de unidades residências como áreas de lazer, compras ou diversão.

2. EQUIPAMENTOS PUBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

São equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. Ante a isto, temos que não ocorrerá aumento de demanda por estes equipamentos públicos, não havendo, portanto, necessidade de que sejam instalados novos equipamentos. Como o empreendimento não levou ao adensamento populacional, estas demandas de equipamentos não ocorreram/ocorrem, uma vez que a empresa gerencia internamente, por exemplo, o abastecimento de água mediante poço artesiano, e a coleta de resíduos por empresa terceirizada. Além disso, a demanda por escolas, postos de saúde e afins não é justificável, uma vez que os colaboradores da empresa residem no perímetro urbano de Erechim, demandando estes serviços naquela região. No entanto, o empreendimento gera demanda por condições satisfatórias de segurança pública, assegurando a manutenção de suas operações rotineiras além de, eventualmente, em condições emergenciais pode demandar serviço de saúde mediante requisição de ambulância para encaminhamento aos hospitais municipais. Contudo esta demanda não é significativa, não requerendo investimentos públicos adicionais, devido ao seu baixo impacto nos atuais equipamento públicos existentes.

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo no entorno é predominantemente caracterizado por áreas rurais e atividades industriais, conforme visualizado na Figura 2, que descreve este uso e ocupação do solo. Nela, é possível se verificar a presença de indústrias na circunvizinhança, tais como Usitec (ao sul), Triel HT (a oeste), Yantec (a norte) combinado com áreas rurais com lavouras e vegetação como pode ser visto a oeste, sul e leste. Uma vez que o empreendimento está instalado no local a mais de 38 anos, não haverá nenhuma alteração no uso e ocupação do solo no local e no seu entorno. Ou seja, o empreendimento não induzirá nenhuma alteração no uso e ocupação do solo na região.

Figura 2. Imagem aérea caracterizando o uso e ocupação do solo do entorno.



4. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização ou desvalorização imobiliária do entorno diz respeito ao impacto que as instalações/futuras instalações trarão ao mercado imobiliário da região. Neste

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



caso, por ser uma área com forte presença industrial, que abriga alguma das empresas mais relevantes para a região, bem como por ser rota de escoamento de produção devido a ERS-135 bem como rota entre uma universidade federal (UFFS-Campus Erechim) e o centro da cidade de Erechim, temos que trata-se de uma área naturalmente com boa valorização imobiliária. No entanto, esta valorização não foi/é consequência da existência do empreendimento objeto deste estudo, mas sim resultado desta combinação de fatores elencados anteriormente. Portanto, não é possível estabelecer relações diretas entre a valorização imobiliária do entorno e a existência da empresa. Contudo, esta valorização do entorno gera um impacto positivo para a região.

5. ALTERAÇÃO NO TRÁFEGO E/OU DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Há um posto de medição situado na ERS-135 na cidade de Estação que indica um volume diário médio (VDM) de 1873 veículos. Logo é possível inferir que o empreendimento não gera alteração no tráfego da região, uma vez que a empresa possui apenas 87 colaboradores e acesso principal pela rodovia ERS-135. Apesar do deslocamento de caminhões que abastecem a empresa com insumos e matérias prima, bem como com escoamento da produção, é perceptível que o volume diário induzido pela atividade rotineira da empresa na rodovia é insignificante comparado a sua realidade estrutural. Além disso, a empresa tem acesso aos fundos em estrada de pavimento precário onde eventualmente afluem caminhões que abastecem a empresa com folhas e galhos de erva-mate in natura. Apenas caminhões que coletam esta matéria prima em regiões a leste da empresa fazem a entrada por este acesso, sendo igualmente causadores insignificantes de tráfego na região. Por fim, quanto a demanda por transporte público, temos que já ocorre uma linha de ônibus urbano que parte do centro da cidade com destino final a UFFS (e respectivo retorno), portanto, não há demanda por transporte público adicional, sendo suficiente esta linha já em operação.

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Existem empreendimentos que podem gerar alterações profundas na dinâmica urbana local que, em médio e longo prazo, tendem a alterar a configuração espacial e

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



a concentração ou dispersão de atividades apresentando reflexos sobre a ventilação e iluminação da vizinhança. É o caso, por exemplo, de grandes edifícios que provocam sombreamentos significativos e corredores de vento. No entanto, este não é o caso da ervateira objeto deste estudo. O empreendimento é composto por várias edificações com um único pavimento térreo, deste modo, não impacta na iluminação e na ventilação de qualquer imóvel existente na circunvizinhança da área. A iluminação interna das edificações do ambiente é feita através de lâmpadas e telha translúcida. Deste modo, podemos afirmar que em nenhum momento o empreendimento alterará o regime dos ventos e a iluminação natural do entorno.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

No entorno da empresa não existem áreas consideradas de patrimônio ou de relevância cultural que possam ser impactadas pela operação diária do empreendimento. Com relação à paisagem urbana, temos que a empresa já esta em operação a mais de 38 anos, ou seja, já consolidada na paisagem local. Além do mais, o entorno já apresenta outras instalações semelhantes (inclusive com indústrias de maior porte), portanto considera-se que será mantida a paisagem já existente. Por fim, referente ao patrimônio natural, temos que a atividade exerce pouca influência sobre ele, tendo inclusive uma área verde com preservação de patrimônio natural original da região (remanescente de mata atlântica) em um terreno adjacente que é de propriedade da empresa. Além do mais, o empreendimento opera sob Licença de Operação n 076/2022, garantindo o pleno atendimento e conformidade as legislações ambientais vigentes. Portanto, o patrimônio natural existente é preservado, não havendo intervenção da empresa sobre ele.

8. INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS

A ervateira gera ruídos durante sua operação principalmente na moagem que é realizada no pavilhão mais central do terreno, o que por si só se torna um atenuante para a vizinhança. Além disso o setor de secagem, situado aos fundos do terreno, gera

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



algum ruído mas nada significativamente. O ruído gerado pela rodovia é significativamente maior do que aquele ocasionado pela operação da ervateira. Para embasar estas afirmações, foi conduzido um relatório de medição de ruído ambiental para determinar o conforto acústico da vizinhança que é apresentado anexo a este estudo.

9. IMPACTO E CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA

As subseções abaixo confrontarão o impacto e capacidade da infraestrutura urbana referente a alguns elementos.

9.1 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA

O empreendimento possui poço artesiano além de abastecimento regular efetuado pela CORSAN. Como a operação da unidade ocorre a mais de 38 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de abastecimento de água existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.2 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O empreendimento é abastecido de energia elétrica pela companhia RGE. Como a operação da unidade ocorre a mais de 38 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de energia elétrica existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.3 COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento é abastecido com rede lógica de internet cabeada e telefone por múltiplas empresas. Como a operação da unidade ocorre a mais de 38 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de serviços de comunicação, tais como internet e telefonia fixa, sendo suficiente a capacidade já instalada.

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS

9.4 COM RELAÇÃO A DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA PELOS SISTEMAS EXISTENTES OU INDICAÇÃO DE SOLUÇÃO A SER VIABILIZADA PELO EMPREENDEDOR

O entorno do empreendimento não conta com redes coletoras de esgoto sanitário tampouco com redes coletoras de drenagem urbana. Contudo, como a operação da unidade ocorre a mais de 38 anos, no que tange ao esgotamento sanitário, a empresa solucionou a questão adotando sistema de fossa filtro e sumidouro, conforme identificado na Figura 3. Já no que tange a drenagem pluvial, a empresa possui algumas sarjetas que captam as águas da chuva e as conduzem para bacias de infiltração/bigodes espalhados em pontos equidistantes, conforme identificado na Figura 4.

Figura 4. Sarjetas e bacias de infiltração na drenagem pluvial da empresa.



E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



10. IMPACTO SOBRE A MORFOLOGIA URBANA

Como já visto anteriormente, a instalação da empresa nesse local não demanda a implantação de novas vias ou acessos, sendo utilizada a rodovia já existente e acesso já consolidado no local, bem como não deve gerar nenhuma alteração no trânsito, uma vez que a rodovia já possui um tráfego considerável que não deve ser impactado por esse empreendimento.

Considera-se, portanto, um impacto positivo pois se trata de uma unidade industrial numa região já fortalecida por essas atividades e propícia para esse fim.

Erechim, 19 de novembro de 2024.

Giulia Andretti Derks
CAU 00A3030377
Arquiteta e Urbanista

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS